



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1546/2025

Abertura: 27 de novembro de 2025 (quinta-feira) às 10:00:07 hs

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1407/2024

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 1546/2025 “ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1407/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

| Seq. | Origem | Destino | Envio | Recebimento |
|------|----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 1 | GABINETE DO PREFEITO | CMMS - Protocolo Geral | 27/11/2025 13:19:46 | 28/11/2025 07:30:54 |

DOCUMENTOS

| Seq. | Documento (Tipo e Identificação) | Data | Qtd. Pág. | Pág/Folha | ID Docto |
|------|----------------------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1 | Termo de Abertura Integrado 1546 | 27/11/2025 | 1 | 2 | 325128 |
| 2 | Ofício 894 | 27/11/2025 | 2 | 3 | 325077 |
| 3 | Mensagem 1226 | 27/11/2025 | 2 | 5 | 325199 |
| 4 | Projeto de Lei 1546 | 27/11/2025 | 2 | 7 | 325208 |
| 5 | Despacho Integrado 1 | 27/11/2025 | 1 | 9 | 325467 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
4-1546/2025

No dia 27 de novembro de 2025 às 10:00 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 4-1546/2025 o presente processo, através de PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA, referente a ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1407/2024 (420) com a finalidade de:

Projeto de Lei nº 1546/2025 ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1407/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT
AGENTE ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E REDAÇÃO**, em 27/11/2025 às 10:05, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **325128** e o código verificador **96CB61A8**.

Referência: [Processo nº 4-1546/2025](#).

Docto ID: 325128 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 894/SEMUG/2025

Mirante da Serra, 27 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Mirante da Serra-RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei n° 1546/2025 que ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N° 1407/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 27/11/2025 às 10:22, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **325077** e o código verificador **2302F1C5**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|-------------|---------------------------|----------------|------------------|
| 1 | VALTER MARCELINO DA ROCHA | ***.641.007-** | 27/11/2025 10:09 |

Referência: [Processo nº 4-1546/2025.](#)

Docto ID: 325077 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

MENSAGEM N° 1226/2025

Mirante da Serra, 27 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores, vereadores,

O projeto de Lei nº 1546/2025 **ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1407/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que ora encaminhamos, dispõe acerca de alteração pontual da lei 1407/2024, para o fim de alterar a lei de doação de imóvel para construção do Fórum Digital.

A alteração se dá em razão da necessidade do Município de reduzir o tamanho do terreno a ser doado, tendo em vista que utilizará parte do terreno para ampliação do prédio da prefeitura.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, com a constitucionalidade das Leis Municipais, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**,
em 27/11/2025 às 12:19, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **325199** e o código verificador **8E6C1C77**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|---------------------------|----------------|------------------|
| 1 | VALTER MARCELINO DA ROCHA | ***.641.007-** | 27/11/2025 11:09 |

Referência: [Processo nº 4-1546/2025](#).

Docto ID: 325199 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PROJETO DE LEI Nº 1546/2025

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1407/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei 1407/2024, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar o imóvel urbano 40, da quadra 04, setor 01, medindo 2.392,20 m² (dois mil trezentos e noventa e dois metros e vinte decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua dos Migrantes, fazendo esquina com a Rua Marechal Rondon e Rua Brasil, no Município de Mirante da Serra, com as seguintes confrontações: FRENTE: Rua dos Migrantes, 59,65m; FUNDO: Lote 81, 59,96m; LADO DIREITO: Rua Marechal Rondon, 40,00m; LADO ESQUERDO: Rua Brasil, 40,00m; perfazendo um perímetro de 199,61m(cento e noventa e nove metros e sessenta e um centímetros).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 27/11/2025 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **325208** e o código verificador **E58412CB**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|-------------|---------------------------|----------------|------------------|
| 1 | VALTER MARCELINO DA ROCHA | ***.641.007-** | 27/11/2025 11:09 |

Referência: [Processo nº 4-1546/2025.](#)

Docto ID: 325208 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
4-1546/2025

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1407/2024

Data/Hora: 27/11/2025 13:19:46

Origem: GABINETE DO PREFEITO (4)

Destino: CMMS - Protocolo Geral (140)

Finalidade: ()

Despacho:

ALTERAÇÃO NO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1407/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por KENIA RODRIGUES PEREIRA,
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG, em 27/11/2025 às 13:20, horário de
Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 325467 e o código verificador 8D1C67AA.

Referência: [Processo nº 4-1546/2025](#).

Docto ID: 325467 v1